



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 14/08/2007 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. EX-OFFÍCIO 307 e 313/2006 (Ais 030865 e 030866); REC.VOL. 316, 317, 318, 319 e 320/06 (Ais 45601, 45602, 45603, 45604 e 45605)	M. DIAS BRANCO S/A – 19.422.950-5	JOSÉ DE SOUSA BRITO
REC. VOL. 90, 91, 92 e 102/2006 (AIs 42787, 42788, 42790 e 42789)	JOSÉ DA COSTA VELOSO E CIA. LTDA. – 19.440.579-6	JOSÉ DE SOUSA BRITO
REC. VOL. 177, 178, 179 e 207/2005 (AIs. 035428, 035429, 035425 e 035426)	C. B. BEVILÁQUIA – 19.409.878-8	JOSÉ DE DEUS LACCERDA FILHO
REC. VOL. 057, 058, 059 e 060/04(AIs. 28939, 28933, 28936 e 28934)	AGOSTINHO COELHO DE BRITO – 19.416743-7	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 12 de julho de 2007.